



## **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 09/2019**

O Hospital do Tricentenário – Regional Ruy de Barros Correia, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para contratação de Jovem Aprendiz, visando desempenhar as atividades inerentes à área solicitada, bem como seleção para formação de cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação), conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 . O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário - Regional Ruy de Barros Correia, situado na Av. Dr. Agamenon Magalhães, S/N, Bairro São Miguel, CEP56.510-080, Arcoverde - PE, cujo Calendário das Etapas consta no presente Edital;
- 1.2 O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3 Serão considerados candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias elencadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º3.298/99 e Decreto nº 5296/04;
- 1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA VAGA**

- 2.1 Jovem Aprendiz: Auxilia nas rotinas do departamento administrativo, envolvendo o atendimento ao cliente, acompanhamento de relatórios, elaboração de planilhas e controle de arquivos, cumprir as atividades previstas no curso de aprendizagem coordenado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Senac-PE.

## 2.2 Requisitos para participação do processo:

- a) Ter entre 14 e 24 anos completos, no ato da contratação. A idade máxima prevista não se aplica aos candidatos Pessoa com Deficiência;
- b) Estar matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o ensino médio;
- c) Não ter sido contratado anteriormente como jovem aprendiz pelo HRRBC e/ou mantido vínculo empregatício com esta ou qualquer outra Instituição;
- d) Ter disponibilidade para cumprir a jornada de aprendizagem.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: [selecao@hrrbc.org.br](mailto:selecao@hrrbc.org.br) O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.
- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional. Todas as questões serão distribuídas entre as disciplinas de:
  - I. Língua Portuguesa;
  - II. Matemática;
  - III. Informática;
  - IV. Redação.

- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
  
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional ([www.hrrbc.org.br](http://www.hrrbc.org.br)).

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

- 1. Análise curricular;
- 2. Prova(s) escrita(s);
- 3. Entrevista.

#### **5. DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do e-mail pessoal do candidato.
  
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
  
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
  - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
  - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
  - c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
  - d) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
  - f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

## 6. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional ([www.hrrbc.org.br](http://www.hrrbc.org.br)).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada assim que concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente;
- b) O candidato aprovado será contratado sob o regime da CLT;
- c) Em caso de cadastro reserva, não haverá obrigatoriedade da contratação, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de 12(doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I- Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II- Cronograma estimativo de execução.

### ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	VAGA EXISTENTE	CADASTRO RESERVA
JOVEM APRENDIZ	08	x

### ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA	DESCRIÇÃO
1ª	29/07/2019 a 04/08/2019	Envio do currículo para análise;
2ª	08/08/2019 a 09/08/2019	Realização de provas;
3ª	13/08/2019	Realização de entrevistas;
4ª	16/08/2019	Divulgação do resultado final.